



Conforme Art. 34 do Regimento Interno da Conferência Municipal Popular de Educação – CONEPE 2021 – Etapa Municipal SP, a Comissão Organizadora, delibera em 29.07.21, pelas seguintes alterações no Regimento:

Onde se lê: CAPÍTULO VI - DAS PLENÁRIAS DE EIXO Art. 14. II - Transmissão via remoto (WhatsApp), à Comissão de Sistematização e Metodologia, com mensagens escritas dos destaques e votação pela inclusão ou não, com a indicação prevista no § 1º do artigo 13º deste regimento (Aditivas, Supressivas [parciais ou totais], Substitutivas, Novas emendas [novo parágrafo ao documento]), constando o parágrafo e página do Documento Referência, respeitando-se a porcentagem definida nos incisos VI, VII e VIII do artigo 18, deste Regimento;	Lê-se: II - Transmissão via “google forms”, nos link: https://forms.gle/YBHoG85gvXfW4vfN8, à Comissão de Sistematização e Metodologia, com mensagens escritas dos destaques e votação pela inclusão ou não, com a indicação prevista no § 1º do artigo 13º deste regimento (Aditivas, Supressivas [parciais ou totais], Substitutivas, Novas emendas [novo parágrafo ao documento]), constando o parágrafo e página do Documento Referência, respeitando-se a porcentagem definida nos incisos VI, VII e VIII do artigo 18, deste Regimento;
Onde se lê: CAPÍTULO VIII - DAS MOÇÕES Art. 21. § 1º. As moções que constarão do Caderno de Emendas deverão ser encaminhadas por e-mail - forummunicipaldeeducacaosp@gmail.com - até o dia 08 de agosto de 2021.	Lê-se: § 1º. As moções que constarão do Caderno de Emendas deverão ser encaminhadas por meio do link: https://forms.gle/j31iRpggPtfhajnt7 até o dia 08 de agosto de 2021.
Onde Lê-se Art. 24. São delegados para a CONEPE 2021 - Etapa Estadual aqueles eleitos na Conferência Municipal, de acordo com a distribuição por segmento, bem como os delegados natos e indicados, conforme o que dispõem os Anexos I e II deste Regimento.	Art. 24. São delegados para a CONEPE 2021 - Etapa Estadual aqueles eleitos na Conferência Municipal, de acordo com a distribuição por segmento, bem como os delegados natos e indicados, conforme o que dispõem os Anexos I e II deste Regimento. § 1º - Em caso de empate durante a votação de delegados, será usado como critério de desempate, o/a candidato/a com maior idade.

ANEXO I

Da Distribuição das Vagas dos Delegados

Onde se lê:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
PREVISÃO DE PARTICIPANTES NA CONFERÊNCIA	600
DELEGAÇÃO DA CONEPE – ETAPA MUNICIPAL SP	241
Dos Delegados por Setores de Indicação Municipal	
DELEGADOS NATOS FME	48
Movimentos de Afirmação da Diversidade (Combate ao Racismo / LGBTQIA+ / Povos Originários)	03
Articulações Sociais em Defesa da Educação	02
Comunidade Científica	02
Movimento Sindical e Centrais Sindicais	02
Comissões de Educação do Poder Legislativo Municipal	02
Instituições municipais da área de fiscalização e controle de recursos públicos (CAE / FUNDEB)	02
Governo/Gestores Municipais	02
TOTAL	63
Dos Delegados Eleitos na CONEPE – ETAPA MUNICIPAL SP	178

		QUANTITADE
DELEGADOS DOS SETORES ELEITOS NA CONAPE – ETAPA MUNICIPAL SP		178
Educação básica	60%	109
Educação profissional	10%	17
Educação superior	20%	34
Comunidade	10%	18

Lê-se

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
PREVISÃO DE PARTICIPANTES NA CONFERÊNCIA	600
DELEGAÇÃO DA CONEPE – ETAPA MUNICIPAL SP	241
Dos Delegados por Setores de Indicação Municipal	
DELEGADOS NATOS FME	48
Movimentos de Afirmação da Diversidade (Combate ao Racismo / LGBTQIA+ / Povos Originários / Deficientes)	04
Articulações Sociais em Defesa da Educação	02
Comunidade Científica	02

Movimento Sindical e Centrais Sindicais	02
Comissões de Educação do Poder Legislativo Municipal	02
Instituições municipais da área de fiscalização e controle de recursos públicos (CAE / FUNDEB)	02
Governo/Gestores Municipais	02
TOTAL	64
Dos Delegados Eleitos na CONEPE – ETAPA MUNICIPAL SP	177

		QUANTIT ADE
DELEGADOS DOS SETORES ELEITOS NA CONAPE – ETAPA MUNICIPAL SP		177
Educação básica	60%	108
Educação profissional	10%	17
Educação superior	20%	34
Comunidade	10%	18